



Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

SECÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OS ODS

reunião plenária

Vila Nova de Poiares, 29 de novembro de 2024
Salão de Congressos do Centro Cultural de Poiares

**VILA NOVA
DE POIARES**
CÂMARA MUNICIPAL

Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030



Contexto

- Inscrição no Programa do Governo
- Condição habilitante para o Portugal 2030
- Reforma inscrita no PRR
- Compromisso advindo do Pilar Europeu dos Direitos Sociais
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030
- Compatibilização com outros IPP/Estratégias (Infância, Deficiência, Sem Abrigo, Migrações, Comunidades Ciganas, etc)

Enquadramento Legal

- Aprovada pela RCM n°184/2021, de 29 de dezembro.
- Plano de Ação 2022-2025 aprovado pela RCM n° 126/2023, de 17 de outubro.

Princípios do Plano de Ação 2022-2025



A pobreza é um desafio de toda a sociedade e todos tem de estar mobilizados para o seu combate;

A pobreza constitui uma violação dos direitos de cidadania;

A pobreza constitui um obstáculo ao desenvolvimento económico e social;

A pobreza tem de ser prevenida e combatida em todas as suas formas, sendo imperioso impedir a emergência de novas formas de pobreza.

Metas a atingir até 2030



- 1- **Reduzir a taxa de pobreza monetária** para o **conjunto da população para 10%**, o que representa uma redução de 660 mil pessoas em situação de pobreza;
- 2- **Reduzir para metade a taxa de pobreza das crianças**, o que representa uma redução de 170 000 crianças;
- 3- Aproximar o indicador de **privação material infantil** à média europeia;
- 4- **Reduzir para metade a taxa de pobreza monetária dos trabalhadores**, o que representa uma redução de 230 000 trabalhadores em situação de pobreza;
- 5- **Reduzir a disparidade da taxa de pobreza dos diferentes territórios** até ao máximo de 3 pp em relação à taxa média nacional.



A ENCP e os 17 ODS da Agenda 2030

OBJETIVOS **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



A ENCP e a Agenda 2030



Elxos	N.º medidas	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17	N/A	Total contributos
Elxo 1	41	8	2	9	8			2			10	4					4	1	3	48
Elxo 2	18			2	6	1			6		1	2					1		1	19
Elxo 3	35	6		2	11	2			16		11	1					3	1	2	53
Elxo 4	20	8		2	1		1		4		6	8						1	1	31
Elxo 5	20	4			1					1	4	9					3	3	3	25
Elxo 6	11	4		1						1	2						1	1	3	10
Total medidas / contributos	145	30	2	16	27	3	1	2	26	2	34	24	0	0	0	0	12	7	13	186

EIXO 1

REDUZIR A POBREZA NAS CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS



3 Objetivos estratégicos:

1.1. Garantir o acesso a bens e serviços básicos (respostas sociais e educação, saúde e habitação)

1.2. Garantir um nível de recursos básicos às famílias (mercado de trabalho, apoios sociais e competências parentais)

1.3. Garantir a participação das crianças e jovens no processo de desenvolvimento

- Reforçar os apoios à frequência de creches;
- Reforçar os apoios à frequência de pré-escolar;
- Proporcionar uma oferta educativa inclusiva e de qualidade às crianças e jovens
- Garantir o acesso equitativo a recursos e materiais de estudo;
- Desenvolver mecanismos de apoio ao estudo através da criação de espaços de estudo acompanhado;
- Acesso gratuito para crianças inseridas em agregados familiares desfavorecidos a consultas de rotina através de serviços médicos de proximidade, incluindo saúde oral, cuidados de saúde mental e rastreios;
- Garantia níveis básicos de alimentação;
- Alargar o acesso e reforçar o Abono de Família,
- Implementar a Garantia para a Infância;
- Modelo de intervenção local integrado dirigido a crianças e jovens e suas famílias;
- Acesso aos serviços essenciais de energia;
- Promoção de soluções habitacionais (Programa 1º Direito);
- Promover processos participativos de desenvolvimento.

41 Medidas e 87 Atividades



EIXO 2

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS JOVENS



1 Objetivo estratégico:

2.1. Promover desenvolvimento integral dos jovens com particular dos provenientes de contextos mais vulneráveis

- Garantir o **acesso equitativo à frequência do ensino obrigatório**;
- Promover o acesso à **cultura** em particular dos mais vulneráveis;
- Promover a **informação e a orientação escolar e profissional**, em particular dos mais desfavorecidos;
- Garantir o acesso equitativo à frequência do **ensino superior**;
- **Combater o desemprego**, em particular o desemprego jovem e o desemprego de longa duração;
- Promover uma **Agenda do Trabalho Digno**, no sentido de combater a pobreza no trabalho, reforçar o combate à precariedade e à excessiva segmentação do mercado de trabalho;
- Capacitar os jovens em situação de maior vulnerabilidade, incluindo por via da **promoção de ações de saúde mental**;
- **Reforçar a oferta de habitação com renda acessível para jovens**;
- **Combater as diferentes formas de discriminação social**;
- Incentivar o exercício de uma cidadania plena dos jovens em situação de pobreza.

18 Medidas
33 Atividades



EIXO 3

POTENCIAR O EMPREGO E QUALIFICAÇÃO COMO FATORES DE ELIMINAÇÃO DA POBREZA



3 Objetivos estratégicos:

3.1. Integração no mercado de trabalho e promoção da qualificação

3.2. Eliminar a discriminação e a marginalização das pessoas no mercado de trabalho

3.3. Apostar na melhoria das relações e condições de trabalho: combater precariedade e a segmentação

- Elevar a base das qualificações e adequar a formação às dinâmicas do mercado de trabalho;
- Lançar projetos “Acelerador Qualifica” para estimular a conclusão de percursos incompletos;
- Promover uma **de Incubadoras Sociais de Emprego**;
- Aumentar a qualificação, formação e empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Promover uma **politica salarial adequada**;
- **Reforçar a territorialização dos projetos**;
- Promover o **emprego digno**, nomeadamente através do **salário mínimo** e do combate à precariedade;
- **Promover a capacitação dos parceiros sociais e dos parceiros do setor social** para as novas dinâmicas da negociação
- Redução da **carga fiscal de IRS** suportada pelas famílias.

35 Medidas e 58 Atividades



EIXO 4

REFORÇAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO



3 Objetivos estratégicos:

4.1. Reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover a proteção social de pessoas e grupos desfavorecidos

4.2. Promover políticas públicas integradas que combinem políticas económicas e sociais

4.3. Assegurar o acesso das populações mais vulneráveis aos serviços públicos apoiados/regulados pelo sistema de proteção social.

- Reforçar o RSI retomando o processo de convergência com a pensão social;
- Convergência do **valor de referência do CSI** para o limiar da linha de pobreza;
- Compartilhar os **medicamentos** no ato da compra na farmácia para os **beneficiários de CSI**;
- Atuar de forma integrada nas situações de múltipla exclusão associadas à precariedade laboral e habitacional das **populações migrantes**;
- Salvaguardar **condições dignas na habitação** com acesso facilitado às redes de água, saneamento, eletricidade, gás e telecomunicações;
- **Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário**;
- Aprovar **Plano Nacional de Envelhecimento Ativo e Saudável**;
- **Oferta de serviço de transporte público** nas áreas de baixa densidade populacional.

20 Medidas e 38 Atividades



EIXO 5

ASSEGURAR A COESÃO TERRITORIAL E O DESENVOLVIMENTO LOCAL



3 Objetivos estratégicos:

5.1. Reforçar a cooperação entre todos os atores da sociedade

5.2. Reduzir os fatores de maior vulnerabilidade potenciados pelas características territoriais.

5.3. Promover a equidade e igualdade de oportunidades em todo o território nacional, assegurando medidas específicas adequadas a cada território.

- Estimular o desenvolvimento e implementação de **políticas de âmbito local, numa lógica multissetorial e multinível;**
- Promover a **capacitação de agentes de combate à pobreza** nos territórios;
- Rever e fortalecer a **Rede Social**, numa lógica de acompanhamento de políticas locais de combate à pobreza;
- Assegurar o direito de todos os territórios terem **acesso aos serviços públicos**, com a mesma qualidade;
- Renovar os instrumentos territoriais integrados de combate à pobreza;
- Promover a definição, a implementação, o acompanhamento e a avaliação de objetivos e metas, de âmbito regional e/ou local, em articulação com a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza

20 Medidas e 35 Atividades



EIXO 6

FAZER DO COMBATE À POBREZA UM DESÍGNIO NACIONAL



2 Objetivos estratégicos:

6.1. Garantir mecanismos de participação das populações em situação de vulnerabilidade no desenho, acompanhamento e avaliação da estratégia.

6.2. Assegurar uma plena integração das diferentes estratégias setoriais.

- Desenvolver modelo de monitorização e avaliação com a **participação de destinatários** das medidas;
- Realizar fóruns de auscultação da população, garantindo o envolvimento dos públicos abrangidos pelas medidas
- Mapear e caracterizar os **projetos de intervenção social de âmbito territorial** em implementação em todos os municípios;
- Dinamizar os municípios para a **criação de Estratégias, de âmbito municipal ou intermunicipal, de combate à pobreza**;
- Impulsionar o financiamento dedicado de **investigação científica** sobre as relações entre pobreza, desigualdade e problemas de saúde mental, incluindo o suicídio.

11 Medidas e 22 Atividades



Em síntese...



- Os ODS que assumem o maior número de medidas/contributos da ENCP são os:
 - ODS 1 (Erradicar a Pobreza) e
 - ODS 10 (Reduzir as Desigualdades),
 - ODS 4 (Educação de Qualidade),
 - ODS 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico) e
 - ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).
- As medidas da ENCP apresentam um grau de cobertura muito elevado do leque de Metas dos 17 ODS, contribuindo potencialmente para as metas de 13 dos 17 ODS.
- Os resultados deste exercício evidenciam que a ENCP não se esgota no objetivo da erradicação da pobreza (ODS 1) e que atua em diversas dimensões, contribuindo igualmente para o esforço de Portugal na concretização da Agenda 2030.



Obrigada!



Sandra Araujo

Tel. 300 520 131

Sandra.araujo@encp.gov.pt



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

SECÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA OS ODS

reunião plenária

Vila Nova de Poiares, 29 de novembro de 2024
Salão de Congressos do Centro Cultural de Poiares

VILA NOVA
DE POIARES
CÂMARA MUNICIPAL